

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Portaria n.º 003/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sra. **SONIA MARIA TORQUETI FERNANDES**”.*

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o artigo 10, § 7º da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 99, incisos “I”, “II”, “III” e “IV” da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA- MT, Lei Municipal n.º 10, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de CLAUDIA – MT, atualizada pelo Decreto N.º 222 de 30 de janeiro de 2019 e Lei n.º 14/2013 que dispõe sobre a verba de Vantagem Pessoal.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sra. SONIA MARIA TORQUETI FERNANDES, Servidora efetiva desta Municipalidade, portadora do RG. n.º. 1175524-5 SSP/MT e CPF n.º. 366.947.971-68, devidamente matriculada no RE sob n.º 116, e matrícula Previdenciária n.º 234, efetiva no cargo de Professor 30 horas, Classe C, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a referida Servidora conta com 9.318 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 06 meses e 13 dias, exclusivamente em cargo de Professor, com Proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CLAUDIA n.º 2020.09.00000001.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do 1º dia útil do mês de fevereiro de 2020.

Claudia-MT, 31 de janeiro de 2020.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva
CPF.033.243.079-02

Homologado em: ____/____/____

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL